

**Pauta da 6<sup>a</sup> Reunião da CPAD em 2025:**

1. 3<sup>a</sup> Etapa do Plano de Ação para cumprimento da iniciativa estratégica do Plano de Gestão da Presidência (IE 33. Estruturação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental - Processo SEI nº 0002923-04.2025.6.17.8000);
2. Avaliação de 17 Listagens de Eliminação de Documentos das Zonas Eleitorais para o ano de 2025 (13<sup>a</sup> São Lourenço da Mata, 14<sup>a</sup> Moreno, 18<sup>a</sup> Vitória de Santo Antão, 23<sup>a</sup> Nazaré da Mata, 26<sup>a</sup> Rio Formoso, 50<sup>a</sup> Tabira, 62<sup>a</sup> Sertânia, 63<sup>a</sup> Inajá, 71<sup>a</sup> Serra Talhada, 78<sup>a</sup> Parnamirim, 86<sup>a</sup> Agrestina, 88<sup>a</sup> João Alfredo, 91<sup>a</sup> Passira, 94<sup>a</sup> Lajedo, 109<sup>a</sup> Santa Cruz do Capibaribe, 114<sup>a</sup> Paulista e 130<sup>a</sup> Capoeiras); e
3. Análise das ações pendentes (deliberadas em reuniões anteriores).